

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2041/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1762/2016, de 11/08/2016;

Art. 2º - Dispensar a servidora **DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO**, da função de fiscal suplente, do **Contrato Administrativo nº 047/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Luciane Bastos Coelho**, relativo à comercialização de cópias fotostáticas em um Ponto de Convívio (próximo ao Pavilhão 3) no Campus Carreiros;

Art. 3º - Designar a servidora **HELEN SIBELLE NOGUEIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE 2039281, CPF 000.338.840-99, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição a servidora **SIRLEI NÁDIA SCHIRMER**, matrícula SIAPE 4149873, CPF 485.117.060-20, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 08 de agosto de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração